

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A motocicleta foi inventada simultaneamente pelo americano Sylvester Roper e pelo francês Louis Perreux, que, sem se conhecerem e pesquisando em seus países de origem, fabricaram, em 1869, uma bicicleta equipada com motor a vapor. Já a primeira motocicleta com motor a combustão interna foi fabricada na Alemanha por Gottlieb Daimler, em 1885.

A primeira fábrica de motocicletas surgiu em 1894, na Alemanha, e se chamava Hildebrandt & Wolfmuller.

No Brasil, a história da motocicleta teve início do século passado, com a importação de motos europeias e americanas. A Monark foi à pioneira a ser fabricada no País, surgindo outras montadoras já no final dos anos 70.

Com o surgimento e a expansão das motocicletas aliados ao grande fluxo de automóveis, saturando o trânsito nas grandes cidades, e a necessidade de transportar objetos com rapidez, agilidade e baixo custo, surgiu um profissional capaz de solucionar problemas do dia a dia do cidadão: o motoboy – profissional que cumpre longas jornadas de trabalho para ter um rendimento maior, muitas vezes sofrendo pressões para a realização de funções no menor tempo possível.

Motoboys são trabalhadores com profissão reconhecida, que significa motociclistas que transportam e efetuam entregas e coletas rápidas. O reconhecimento dessa classe trabalhadora como profissional é motivada pelas grandes mudanças no mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos. É uma vitória, porém é preciso que muitos outros direitos sejam conquistados. Além de lutar por novos direitos, os profissionais têm que enfrentar outra grande barreira que é vencer o preconceito à sua imagem perante a opinião de parte da sociedade. Por outro lado, por ser um fenômeno ainda recente, há uma disseminação desse estereótipo pela falta de informação e reflexão sobre o perfil desses profissionais.

A profissão de motoboy é hoje uma das mais perigosas do País, devido ao alto risco de acidentes de trânsito a que o trabalhador está constantemente exposto, submetendo-se a elevado desgaste físico e emocional. Eles enfrentam temperaturas adversas, assaltos, respiram fumaça de veículos poluentes, entre outras adversidades.

É com esse pensamento que tramita no Congresso Nacional, já aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), projeto determinando que a atividade de motoboy (moto-frete) seja enquadrada como perigosa pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

São poucas as cidades onde essa profissão é regulamentada. Porto Alegre, ao assinar a regulamentação dessa profissão, no dia 27 de julho, tornou-se pioneira entre as capitais. Aqui, encontram-se cerca de 18 mil dos aproximadamente 350 mil motoboys existentes no Rio Grande do Sul.

Por isso, a presente Proposta tem o objetivo de instituir no Município uma data para homenagear esses profissionais, que arriscam suas vidas, reconhecendo sua importância no mundo do trabalho.

Pelo exposto, conclamo os nobres vereadores desta Casa a aprovarem a presente Proposição Legislativa.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2011.

VEREADOR ALDACIR JOSÉ OLIBONI

**PROJETO DE LEI**

**Inclui a efeméride Dia do Motoboy no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no dia 27 de julho.**

**Art. 1º** Fica incluída no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, a efeméride a seguir descrita:

JULHO	
Dia 27	Dia do Motoboy

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.